



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 33/2024,
DE 30 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS (PAAR) DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA (PNAB)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o atendimento as determinações da Lei n.º 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Lei Aldir Blanc II,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme estabelecido na Lei e no seu Decreto de Regulamentação n.º 11.740/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 30 de julho de 2024.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015931
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAETE
CNPJ Ente Recebedor:	13.922.620/0001-20
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 123.908,93
Masked Input	123 908.93

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cristovem Marcos França Vieira
Cargo	Secretário Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Telefone	(75) 99255-8851
E-mail	sematuc@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social em relação à Política Nacional Aldir Blanc no município de Itaetê se desenvolveu através de duas escutas públicas presenciais, permitindo um amplo diálogo entre os diversos segmentos artístico-culturais e setores da cadeia produtiva da cultura local. A primeira escuta ocorreu no dia 15 de maio, na Casa do Artesanato, um espaço simbólico e acolhedor para os artesãos locais. Nesta ocasião, foram ouvidas as demandas, sugestões e necessidades dos artistas, artesãos e demais produtores culturais presentes, proporcionando uma rica troca de experiências e ideias.

A segunda escuta pública aconteceu no dia 28 de maio, no auditório da Prefeitura Municipal de Itaetê. Este encontro contou com a participação de representantes dos segmentos artístico-culturais não só da área urbana, mas também da zona rural do município. Essa diversidade de vozes permitiu uma visão abrangente sobre as realidades e desafios enfrentados pela comunidade cultural de Itaetê.

Ambas as escutas totalizaram a participação de 46 agentes culturais e representantes de grupos e coletivos culturais conforme ata e lista de presença a ser anexada a este formulário. Tais escutas foram fundamentais para mapear as necessidades e potencialidades do setor cultural local, garantindo que a implementação da Lei Aldir Blanc fosse pautada pela realidade e expectativas dos agentes culturais de Itaetê. As contribuições coletadas durante esses encontros serviram como base para a elaboração de políticas e ações que visam fortalecer e valorizar a cultura do município, promovendo um desenvolvimento cultural inclusivo e sustentável.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Devido ao município de Itaetê possuir maior parte da sua população em zona rural, periferias e em locais que são manchas de apagamento digital devido a falta de acesso à internet, entre outros meios de comunicação, não foi necessário a utilização de consulta pública via internet. Portanto, o município se comprometeu em divulgar através de grupos locais em aplicativos de mensagens instantâneas, carro de som, cards para redes sociais, entre outros meios que atingiram diretamente os fazedores de cultura locais sobre tais ações.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio mensal	R\$ 2.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	5	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Melhoria do Salão Comunitário	R\$ 10.977,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento para projetos de capacitação de agentes culturais	R\$ 46.736,25	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital de premiação para reconhecimento de trajetória cultural	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria e assessoria técnica	R\$ 6.195,44	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 2.500,00	4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Aos exemplos de cotas nas inscrições do edital de premiação cultural e também dos cursos que serão realizados através do edital de fomento, haverá medidas que garantam a destinação de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Dentre as distribuições dos recursos, e de acordo a cada meta/atividade serão aplicadas as exigências conforme o Art. 2º da Instrução Normativa no 10/2023 do Ministério da Cultura como consta a referência a seguir:

"Art. 2º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto no 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:
 - a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
 - b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
 - c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais"

Exemplo:

META - Ações Gerais
FOMENTO CULTURAL:

- Edital para premiação para grupos e coletivos culturais:

Esta atividade contemplará ações afirmativas como:

1. políticas de cotas ou reservas de vagas;
2. bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

B8ZIUFS4